

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0214/2022 - SME

PROCESSO Nº P222925/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0214/2022 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ADS QUEIROZ - EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato supracitado, firmado com a **EMPRESA ADS QUEIROZ - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, representada neste ato pelo Sr. Alleson da Silva Queiroz, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010396810, e do CPF nº 002.956.103-52, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua 08, Residencial Nova Assunção, Bairro Barroso, CEP:60.863-135, doravante denominado **CONTRATADO**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, bem como o EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº 152/2021-SEPLAG, no bojo do Processo Administrativo nº P222925/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 1453 de 16 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente termo tem como finalidade a **ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 1** (Papel Alcalino A4, Gramatura 75G/M2) do contrato supracitado, que passará para o valor unitário de R\$ 228,40 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387
Assinado de forma digital por FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2022.11.18 14:39:35 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

ALLESON DA SILVA QUEIROZ:00295610352
Assinado de forma digital por ALLESON DA SILVA QUEIROZ:00295610352
Dados: 2022.11.18 14:05:55 -03'00'

ALLESON DA SILVA QUEIROZ
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF: 85404080310

2. _____
CPF: 08119833380